



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

Decisão Presidencial

ATADE REGISTRO DE PREÇO n. 57/2021 - 0030970-68.2021.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Logidata Soluções e Comércio de Eletrônicos Eireli.

CNPJ: 30.695.994/0001-79

Conclusão da decisão: “(...) Ante ao exposto, em virtude da intempestividade na entrega dos produtos, acolho o Parecer n. 593/2022/ATJL e aplico à empresa LOGIDATA SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI, multa, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei n. 8666/93 c/c Cláusula 13, item 13.3.2, do Termo de Referência que originou a ARP 57/2021. Promova-se o registro da penalidade no banco de qualidade deste Tribunal de Justiça e no SICAF. (...). Cumpra-se. Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2022. Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso”

Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

assinado digitalmente

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo